



**Rede solidária em
Defesa da Vida
PERNAMBUCO**

Carta Aberta aos Prefeitos (as) do estado de Pernambuco

Exmo/a. Sr/Sra. Prefeito/a,

A **Rede Solidária em Defesa da Vida - PE**, é um grupo colaborativo Interdisciplinar e Interprofissional fruto da junção de professores, pesquisadores, profissionais de saúde, representantes de ONGs, defensores públicos, juristas, jornalistas, advogados e defensores de direitos humanos, entre outros, cujo propósito maior é a defesa da vida. Esta rede tem como objetivo contribuir com a resposta à Epidemia pela Covid-19 em Pernambuco, na formulação de propostas e interlocução com as autoridades públicas relativas a questões mais urgentes e críticas, no apoio as populações mais vulneráveis e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), dirige-se a V.EX.^a,

CONSIDERANDO:

- ✓ Que a estratégia mais efetiva para o retardo da disseminação do vírus é a do Isolamento Social, como vem sendo comprovada nos diferentes países do mundo;
- ✓ Que a mortalidade pelo coronavírus está mais concentrada na faixa etária de maiores 60 anos (e naquelas pessoas com outras doenças como cardiopatias, câncer, e que façam uso crônico de drogas que diminuem a imunidade) totalizando cerca de 79,5% dos óbitos no Brasil;

- ✓ Que, entretanto, observa-se grande quantidade de registro de vítimas graves e fatais em pessoas de qualquer idade, inclusive gestantes e crianças, adolescentes e jovens;
- ✓ Que 52% dos internamentos pela COVID-19 ocorrem em pacientes com 60 anos e mais;
- ✓ Que a população acima de 60 anos representa quase 15% da população de Pernambuco;
- ✓ Que cada ponto percentual dessa população de idosos que puder ser protegida do contágio representará quase 6% a menos em letalidade e 4% a menos em internamentos;
- ✓ Que o risco de colapso da rede de saúde é real, tanto pela falta de leitos de UTIs como pelo adoecimento dos profissionais de saúde, que enfrentam uma exposição elevada ao vírus e não estão adequadamente protegidos pela escassez de EPIs e processo de trabalho;
- ✓ Que o Governo Estadual de Pernambuco mediante decretos, regulamentem medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 e Decreto nº 48.881, de 3 de abril de 2020 – prorrogação de prazo), com enfoque para as medidas de isolamento social;
- ✓ Que a Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou o estado de calamidade pública pela pandemia do novo coronavírus em 142 municípios do estado.

A **Rede Solidária em Defesa da Vida - PE** vem por meio dessa carta aberta recomendar, com toda urgência, aos municípios de Pernambuco:

- Tomar medidas imediatas de cumprimento às propostas de Isolamento Social e de cuidado com seus munícipes no controle de fronteiras intermunicipais para evitar circulação de pessoas vindas de regiões com casos confirmados de covid19, em especial durante o feriado da Semana Santa;
- Adotar ações de proteção e cuidado dos trabalhadores que permanecem expostos na atividade laboral em todos os níveis e pontos da rede municipal garantindo os Equipamentos de Proteção Individual e coletivo

de qualidade e com reposição diária, com garantia de testagem para COVID-19 de todos os profissionais expostos;

- Conforme orientação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizar a notificação de todos casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
- Mobilizar a estrutura municipal para divulgação, esclarecimento e apoio para cadastramento e implementação do benefício financeiro - Auxílio emergencial destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados de seu município de forma ordenada para não gerar concentração de pessoas em bancos, lotéricas e demais órgãos;
- Estabelecer ações de controle de fronteiras intermunicipais uma vez que os moradores dos pequenos municípios poderão ser mais afetados serão os mais afetados pois não conseguirão chegar à rede de alta complexidade localizada nos grandes municípios;
- Organizar a rede de atenção primária em saúde para ações de promoção e prevenção à saúde bem como para identificação e resolução de casos mais leves da doença, organizando fluxos e protocolos articulados com a rede estadual de saúde;
- Organizar estratégias de comunicação e educação popular em saúde para orientação sobre a situação epidêmica do município, bem como de medidas de prevenção e promoção da saúde, como o isolamento social, e fluxo assistencial dos serviços
- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde por desempenhar um papel decisivo no sentido de contribuir com a sua capilaridade, para que a nossa população proteja os idosos e as crianças no seu ambiente domiciliar, evitando que contraia a COVID-19;
- As equipes de saúde da família devem ser treinadas na identificação dos casos suspeitos, manejo, monitoramento em domicílio e ter o EPI necessário. As urgências e unidades de referência devem ter o aporte de EPI, inclusive levando em conta a experiência de outros países;
- Realizar ações de vigilância, cuidado e promoção à saúde em abrigos, clínicas ou residências coletivas de idosos e/ou dependentes químicos,

tanto em áreas urbanas como em áreas rurais, orientando todos os trabalhadores e cuidadores destes espaços.

- Organizar a rede de ensino pública local para um plano emergencial, garantindo aos escolares e suas famílias acesso à merenda e a conteúdos pedagógicos para ser realizados em suas residências.

Recife, PE, 9 de abril de 2020

Subscrevem:

Ana Brito, Médica Epidemiologista, Pesquisadora Fiocruz-PE, Prof^a FCM/UPE;

Ana Carolina Gonçalves Leite, Profa Dep. Ciências Geográficas, UFPE, e coordenadora do Grupo MIGRA - Migrações, mobilidades e gestão contemporânea de populações;

Antônio Mendes, Médico, Pesquisador em Saúde Coletiva da Fiocruz-PE

André Carneiro Leão, Defensor Público Federal e Defensor Regional de Direitos Humanos em Pernambuco;

Andrea Trigueiro, Jornalista e professora, Cátedra Dom Hélder Câmara de Direitos Humanos da Unicap;

Bernadete Perez, Médica Sanitarista, Profa Fac. Medicina UFPE, Vice-Presidente da Abrasco;

Cendhec – Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social;

Delaine Melo, Assistente Social e Profa Departamento de Serviço Social, UFPE;

Eduardo de Albuquerque Melo, Jornalista, Servidor Público Federal, e Diretor do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de PE (SINDSEP);

Gabriella Moraes, Sanitarista, Profa UFPE;

Gustavo Couto, Médico Psiquiatra, Preceptor da Residência Médica de Psiquiatria e Residência Medicina Saúde e Comunidade, IMIP;

Jeane Couto, Psicóloga Sanitarista e Diretora do Núcleo Telessaúde, IMIP;

Jessica Lima, Engenheira de Transportes, Profa UFAL;

João Elton de Jesus, Engenheiro, Prof. Curso de Engenharia e Coordenador do Programa de Voluntariado Universitário do Instituto Humanitas Unicap;

José Cândido da Silva, Rede Nacional das Pessoas que Vivem com HIV e AIDS;

Lívia Souza, Sanitarista, Profa do Núcleo de Saúde Coletiva do CAV/UFPE;

Manoel Severino Moraes de Almeida, Advogado, Prof Curso de Direito da Unicap e Coordenador da Cátedra de Direitos Humanos, UNESCO/UNICAP;

Maria Rejane Ferreira da Silva, doutora em saúde pública, docente-pesquisadora da Universidade de Pernambuco.

Mariana Olívia, comunicadora social sanitarista, pós doutoranda em Saúde Pública do Laboratório de Saúde Ambiente e Trabalho da Fiocruz-PE;

Renato Athias, Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Etnicidade, UFPE;

Tereza Lyra, Médica Sanitarista, Pesquisadora Fiocruz-PE, Docente FCM/UPE;

Tiago Feitosa de Oliveira, Médico Sanitarista, Doutor em Saúde Pública e Prof de Medicina da Universidade Católica de Pernambuco, Unicap;

Veronica Almeida, Jornalista, Especialista em Saúde Pública e em Direitos Humanos, Mestre em Ciência da Informação;

Wayner Vieira de Souza, Estatístico, Doutor em Saúde Pública/Epidemiologia, FiocruzPE.

Coordenadores do Grupo: Manoel Severino Moraes de Almeida

Tiago Feitosa de Oliveira